



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.137/2015**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GISELE DE SOUZA ESTERCIO SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GISELE DE SOUZA ESTERCIO SILVA**, portadora do RG sob n.º 8.766.454-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 036.663.819-01, nomeada em 07 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 11753/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3846 (três mil oitocentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 06 (seis) meses, e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2015.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREIA**  
Secretário de Administração Designado



AMMA SIAUMMI

COMISSÃO

ON

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 dezembro 120 15  
DE Nº 10.552  
UMUARAMA, 21, 12 120 15  
Imene dios  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS